



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

L I D O
Em 23 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 8965 /2010

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input checked="" type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESOJMAT			

Em 27 / 06 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a implantação de maior contingente de vigilantes para garantir a segurança dos médicos, enfermeiros, técnicos, pacientes, acompanhantes e demais profissionais de saúde dos hospitais, centros e postos de saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a implantação de maior contingente de vigilantes para garantir a segurança dos médicos, enfermeiros, técnicos, pacientes, acompanhantes e demais profissionais de saúde dos hospitais, centros e postos de saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No que se refere à segurança pública, as ações preventivas tem se mostrado eficazes instrumentos para a diminuição tanto do número de ocorrências, como da sua gravidade. Tal acepção se inclui no escopo de uma política pública de segurança que desloca parte da ação policial da repressão, também necessária, para a prevenção, figurando como um investimento que tem por objetivo primário a qualidade de vida dos cidadãos.

É inadmissível que instituições de saúde, com um grande contingente de funcionários, e mesmo os milhares de pacientes lá atendidos diariamente, estejam expostos a situações de extrema gravidade como a ocorrida nos últimos dias no Hospital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 22Jun2010 18:43
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8965/10
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Regional de Ceilândia – HRC, amplamente noticiada pela mídia, em que um paciente alterado, num acesso de raiva, pode ter infectado com o vírus HIV a enfermeira-chefe, por meio de uma seringa, e outra enfermeira com uma agressão física.

Nesse sentido, a comunidade médica, além de toda a comunidade que frequenta os hospitais, pleiteia com urgência o aumento do contingente de vigilantes, assim como que se estabeleça prontamente uma forma de comunicação rápida e eficiente com a polícia civil e militar.

Não é novidade a existência de uma criminalidade crescente em diversos pontos do DF e, como a referida cidade é uma das que apresenta um dos índices mais preocupantes, tal medida se mostra de premente necessidade, ou seja, deve ser tratada como prioridade pela Administração Pública.

Ressalte-se que a presente indicação está respaldada por reiteradas reivindicações da comunidade, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Diante do exposto, rogo ao Exmo. Senhor Secretário de Estado que envie esforços para possibilitar a concretização dessa solicitação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de junho de 2010.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Autor

Setor Protocolo Legislativo